



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 98/2024

Manifesta aplauso ao professor idealizador Sérgio Luiz Farsura e aos alunos da Escola Estadual Comendador Emílio Romi, por ação de reflorestamento.

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO a notável dedicação e protagonismo dos estudantes do ensino médio da Escola Estadual Comendador Emílio Romi, em Santa Bárbara d'Oeste, que, mesmo com idades entre 15 e 18 anos, há três anos lideram o projeto de reflorestamento intitulado "Refloresta";

CONSIDERANDO a iniciativa destes jovens em cursar a disciplina eletiva "Refloresta", ministrada pelo professor de Matemática e coordenador de Ciências da Natureza, Sérgio Luiz Farsura, demonstrando interesse e compromisso com a preservação do meio ambiente desde a fase inicial de suas formações educacionais;

CONSIDERANDO que o conteúdo prático da disciplina, realizado nos fundos da escola, proporciona aos alunos uma experiência direta no plantio e cultivo de árvores nativas da Mata Atlântica, contribuindo para a restauração e preservação das áreas verdes;

CONSIDERANDO a parceria estabelecida em 2020 entre a Escola Estadual Comendador Emílio Romi e o Departamento de Água e Esgoto (DAE) do município, resultando na produção mensal de 1.100 mudas para reflorestamento, atendendo às demandas do DAE para o replantio nas Áreas de Proteção Permanente (APPs) das represas locais;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste “Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO a significativa contribuição dos estudantes para a produção total de 11 mil mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, as quais são fundamentais para o cumprimento dos compromissos do DAE, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) e do Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ) em reflorestar 10 hectares por ano;

CONSIDERANDO que o empenho dos estudantes vai além da sala de aula, envolvendo a comunidade e promovendo a conscientização ambiental, com impactos positivos para a preservação ecológica de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO o aprendizado valioso proporcionado aos estudantes, que assumem a corresponsabilidade pelo reflorestamento, desenvolvem uma consciência de preservação e aprendem na prática a importância de plantar árvores;

CONCLUÍ-SE que, com grande orgulho e admiração, expressamos nosso mais profundo reconhecimento e aplauso ao professor Sérgio Luiz Farsura pelo projeto, extensível a todos os alunos que ano a ano tornam a realização possível.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o professor idealizador Sérgio Luiz Farsura e aos alunos da Escola Estadual Comendador Emílio Romi, por ação de reflorestamento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2023.

**Bachin Jr.**  
-Vereador MDB-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82J0H0A4N9S267ES>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 82J0-H0A4-N9S2-67ES**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1170/2024 19/02/2024 15:43 - CHAVE: 82J0-H0A4-N9S2-67ES